



ATA DE Nº 02 DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 20 dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:15 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 01ª (primeira) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do PRIMEIRO semestre do ano de 2026. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Ednaldo Vieira, Aurivones Alves do Nascimento e José Adailson Alves de Oliveira. Ausentes os vereadores Tamarck Luiz Silvestre e Hiandra Umbelino Rodrigues, ambos com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e, ao terminar a leitura, passou a palavra ao vereador Aurivones Alves do Nascimento para que o mesmo pudesse apresentar o Projeto de Lei nº 01/2026, de sua autoria, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de rastreamento em tempo real em todos os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN. Ao apresentar o projeto, o vereador destacou que a medida beneficia a Câmara, ao fortalecer sua função fiscalizadora, e a população, que ganha em transparência. Além disso, auxilia o Poder Executivo ao proporcionar um controle mais rigoroso sobre o transporte público municipal. Ressaltou, ainda, que o projeto de lei propõe a instalação de rastreadores e identificação visual em todos os veículos da frota pública de Marcelino Vieira e que a medida visa coibir o uso indevido do patrimônio municipal para fins particulares - como desvios de rota, transporte de mercadorias pessoais e presença em eventos festivos - facilitando a fiscalização pelos vereadores e garantindo que os recursos dos contribuintes sejam aplicados exclusivamente no interesse coletivo. Logo após, o vereador Adailson fez um da palavra para discutir o projeto e levantou questão de ordem baseada no Art. 121, § 1º do Regimento Interno, solicitando o encaminhamento da matéria às comissões competentes para verificar se já existe recomendação do Ministério Público sobre o tema e se o sistema de rastreamento por GPS já foi parcialmente implementado na frota municipal. Em seguida, O vereador Aurivones defendeu seu projeto, argumentando que a medida beneficia a sociedade e não deve sofrer impasses. Em resposta ao questionamento do vereador Adailson Alves, solicitou que o Legislativo requirisse oficialmente à gestão municipal uma cópia da recomendação do Ministério Público mencionada, a fim de esclarecer o teor das orientações sobre o rastreamento da frota. Após os debates, O Presidente da Casa encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de rastreamento em tempo real em todos os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal os veículos públicos, à Comissão de Justiça, Fiscalização e Redação Final, para as devidas análises e pareceres. Dando continuidade à pauta do dia, o vereador Aurivones Alves do Nascimento apresentou o Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre a organização dos horários de treinos do esporte amador nos espaços públicos municipais e dá outras providências. O autor justificou a medida após reuniões com atletas e proprietários de equipes, destacando a necessidade de um calendário oficial que priorize estudantes e trabalhadores, solucionando conflitos de agenda e facilitando a gestão da Secretaria Municipal de Esportes. Foi solicitado o regime de urgência na tramitação, com o vereador ressaltando que, embora o projeto deva passar pelas comissões, a celeridade é essencial para evitar prejuízos à prática esportiva contínua no município. Ele enfatizou que a falta de normatização atual prejudica aqueles com

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000

E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com

Site: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br>



horários fixos de estudo e trabalho, que muitas vezes encontram as quadras e campos ocupados sem critérios claros. Após a discussão, o Plenário aprovou por unanimidade o pedido de urgência. O Presidente da Casa encaminhou a matéria às Comissões de Justiça e Redação Final e de Fiscalização, determinando que os pareceres sejam emitidos com brevidade para que o projeto retorne à pauta de votação o mais rápido possível. Dando continuidade à sessão, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2026, que revoga o artigo 3º da Lei Complementar nº 409/2024 e dá outras providências. Após a discussão, o Plenário aprovou Projeto de Lei nº 01/2026 por unanimidade. A aprovação ocorreu após o deferimento do pedido de quebra de interstício, com a consequente dispensa de pareceres das comissões e de relatório, permitindo a votação imediata da matéria. Em seguida, foram apresentados e encaminhados às comissões competentes os Projetos de Lei nº 02/2026, que regulamenta os salários dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, e o Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a criação de cargos e a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN. Durante a leitura, parlamentares sugeriram ajustes na redação deste último para melhor definir as atribuições de procuradores e advogados. Dando seguimento, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 03/2026, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do Legislativo Municipal à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para os devidos pareceres técnicos. Dando seguimento, o vereador Adailson apresentou o Projeto de Lei nº 01/2026, que proíbe fogos de artifício com estampido no Município de Marcelino Vieira. Durante a discussão, levantou-se um debate sobre a legalidade da tramitação, sob o argumento de que uma lei similar já teria sido promulgada tacitamente pela Presidência em legislatura anterior, embora o autor tenha mantido a proposição em virtude de sua relevância social. Ato contínuo o Presidente encaminhou o referido Projeto para análise das Comissões. Logo após, o Projeto de Lei nº 02/2026, que institui o Programa Municipal de Manutenção Preventiva de Iluminação Pública e Poda de Vegetação Urbana, foi apresentado e formalmente encaminhado pelo Presidente da Casa às comissões permanentes para análise e emissão dos pareceres técnicos necessários. A seguir, iniciou-se o expediente do dia e o vereador Adailson apresentou a Indicação nº 01/2026, que sugere ao Poder Executivo o investimento em energia solar fotovoltaica nos prédios públicos de Marcelino Vieira, como escolas, unidades de saúde e centros administrativos. O autor justificou que a medida utiliza uma fonte limpa e renovável, capaz de gerar uma economia de até 95% nas contas de luz do município, permitindo que os recursos poupados sejam reinvestidos em outras áreas prioritárias. A Indicação nº 01/2026 foi aprovada por unanimidade, sendo encaminhada ao Prefeito Municipal para análise de viabilidade. Paralelamente, o Projeto de Lei nº 02/2026, que trata da manutenção preventiva da iluminação pública e poda urbana, foi enviado para análise das comissões. Seguindo, O vereador Miguel apresentou três indicações voltadas à infraestrutura do município. As Indicações nº 01 e 02 solicitam ao Poder Executivo a construção de passagens molhadas, sendo uma no Sítio Boa Vista (Rio do Letreiro, fundos da barragem de Higino) e outra no Sítio Rio do Mestre, atendendo a antigas reivindicações das comunidades rurais para melhorar o tráfego em períodos chuvosos. A Indicação nº 03 propõe a pavimentação das ruas do Conjunto Resistência. O autor destacou que já havia sugerido a melhoria em mandatos anteriores e reforçou o pedido após ouvir novos apelos dos moradores. Outros parlamentares registraram apoio à medida, classificando-a como de grande valia e urgência, dada a dificuldade de locomoção e o histórico de luta daquela comunidade por serviços básicos. Durante a discussão, os vereadores enfatizaram que a pavimentação deve ser acompanhada de projetos técnicos adequados de drenagem e saneamento. Foi pontuado que obras sem escoamento correto geram problemas futuros de manutenção para o município e transtornos aos residentes. Também foi mencionada a necessidade de fiscalização rigorosa por parte dos engenheiros e da prefeitura sobre as empresas contratadas. Ao final, o debate expandiu-se para outras demandas de infraestrutura urbana, com destaque para a falta de abastecimento de água no Conjunto Pé de Serra. Foi feito um apelo público à CAERN para que



estenda a rede de abastecimento às residências que ainda não possuem o serviço. As indicações do vereador Miguel foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Por último, não havendo mais nada, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 20 de março de 2026.

Francisco Berlarmino Filho
Adalberto Dantas da Costa
José Antônio Alves de Oliveira
Miguel Francinildo de Aquino
José Eduardo Vieira
Ata julgada lida por